**ANEXO G**

***(MODELO)***

**(LOGOTIPO E NOME DA INSTALAÇÃO PORTUÁRIA)**

***DECLARAÇÃO DE PROTEÇÃO***

 **Nº 0000/ (ano).**

|  |  |
| --- | --- |
| Nome do Navio: |   |
| Porto de Registro: |   |
| Nº IMO/Navio: |   |
| Instalação Portuária: |   |
| Nº IMO/Instalação: |   |

Esta DECLARAÇÃO DE PROTEÇÃO é válida a partir de....../......./.......até ...../......./...., para as seguintes atividades: (listar as atividades incluindo os detalhes relevantes), sob os seguintes níveis de segurança:

|  |  |
| --- | --- |
| Nível de proteção para o navio: |   |
| Nível de proteção para a instalação portuária: |   |

A Instalação Portuária e o Navio concordam com as seguintes medidas de segurança e responsabilidades para assegurar o cumprimento aos requisitos da Parte A do Código Internacional para a Proteção de Navios e Instalações Portuárias.

A colocação das ASSINATURAS do Oficial de Proteção do Navio (SSO) e do Supervisor de Segurança da Instalação Portuária (PFSO) indica que a atividade será executada, de acordo com o Plano de Segurança da Instalação Portuária, aprovado pela Comissão Nacional de Segurança Pública nos Portos, Terminais e Vias Navegáveis – CONPORTOS.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Atividades** | **Instalação Portuária** | **Navio** |
|   |   |   |
| Assegurar a execução de todos os deveres relativos a proteção. |   |   |
| Monitorar áreas de acesso restrito para garantir que somente pessoas autorizadas tenham acesso às mesmas. |   |   |
| Controlar o acesso à Instalação Portuária. |   |   |
| Controlar o acesso ao Navio. |   |   |
|   |   |   |
| Monitorar a Instalação Portuária, incluindo áreas de atracação e áreas em volta do Navio. |   |   |
| Manusear a carga. |   |   |
| Assegurar a entrega de provisões do Navio. |   |   |
| Manusear a bagagem desacompanhada. |   |   |
| Controlar o embarque de pessoas e de seus pertences. |   |   |
| Assegurar que informações relativas à proteção estejam prontamente disponíveis entre o Navio e a Instalação Portuária. |   |   |

As partes a este Acordo certificam que as medidas e ações relativas à segurança para a Instalação Portuária e para o Navio, tomadas durante as atividades especificadas, atendem às disposições do Capítulo XI-2 e da Parte A deste Código, as quais serão implementadas de acordo com as disposições já estipuladas em seu plano de segurança aprovado ou nos arranjos específicos acordados e descritos no anexo.

Feito em, \_\_\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_\_

|  |
| --- |
| Assinado para e em nome |
| Instalação Portuária:(Assinatura do PFSO) | Navio:(Assinatura do Comandante ou do SSO) |

|  |
| --- |
| Nome e título da pessoa que assinou |
| Nome: | Nome: |
| Título: | Título: |

|  |
| --- |
| **Dados para contato**(indicar os números de telefone, os canais de rádio e frequências a serem utilizados, conforme apropriado). |
| Da instalação portuária: | Do navio: |